

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 015/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 111/2024-SMOSP.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

a) PROCESSO Nº 111/2024 – SMOSP.
b) PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 015/2024 - SELCO.
c) Objeto: A futura e eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais do Município de Bonfim/RR.
d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa META EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.028.541/0001-56, pelo valor total do Lote I: de R\$ 10.520.000,00 (Dez milhões, quinhentos e vinte mil reais).
e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. Publique-se.

Bonfim-RR, em 13 de agosto de 2024.

Joner Chagas - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2024 – SELCO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024-SMED**, cujo objeto: *A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de gás de cozinha (recarga) em vasilhame (botijão) de 13 kg para atender as necessidades das escolas da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.*

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	S. DE QUEIROZ MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 276.900,00	R\$ 276.900,00	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes: **S. DE QUEIROZ MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPORT. E EXPORT. - LTDA, CNPJ: 06.182.492/0001-60**, vencedora do lote Único, no valor de **R\$ 276.900,00** (Duzentos e setenta e seis mil e novecentos reais).

BONFIM/RR, em 13 de agosto de 2024.

ROSICLEIDE RODRIGUES.
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2024 – SELCO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024-SMED**, cujo objeto: *A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de verduras, legumes, frutas e polpa de frutas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.*

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 422.754,00	R\$ 420.000,00	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes: **J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ: 17.384.758/0001-73**, vencedora do lote Único, no valor de **R\$ 420.000,00** (Quatrocentos e vinte mil reais).

BONFIM/RR, em 13 de agosto de 2024.

ROSICLEIDE RODRIGUES.
Agente de Contratação/Pregoeira

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº014/2024/SEMSA/PMC
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2024 – DLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2024- SEMSA/PMC
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR
CONTRATADA: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA,
INSCRITA no CNPJ sob o nº 05.377.160/0001-78 FUNDAMENTO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VIGÊNCIA: 01(um) ano.
O valor total da contratação é de R\$ 974.025,00 (novecentos e setenta e quatro mil, vinte e cinco reais).

Cantá - RR, 12 de agosto de 2024

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº044/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº015 /2024/SEMSA/PMC
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2024 – DLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2024- SEMSA/PMC
OBJETO DA LICITAÇÃO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR
CONTRATADA: TECNOPRIME COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA-ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 36.032.147/0001-00
FUNDAMENTO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VIGÊNCIA: 01(um) ano.
O valor total da contratação é de R\$ 1.717.800,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil e oitocentos reais).

Cantá - RR, 13 de agosto de 2024

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº044/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 90005/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ/RR torna público o resultado de julgamento de habilitação da licitação da Concorrência Pública nº 90005/2024, Processo nº 014/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - JACAREZINHO, MUNICÍPIO DE CARACARÁ/ RR - EMENDA ESPECIAL 101. Após análise da agente de contratação e equipe de apoio resolve declarar habilitada a Empresa **CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 20.494.536/0001-18**, Por apresentar na íntegra todos os documentos de habilitação abre-se o prazo de três dias úteis conforme manifestação da empresa **SEVILHA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 46.503.849/0001-89**. A decisão na íntegra encontra-se acostada ao referido processo, ficando franqueados os autos à disposição dos interessados.

Caracará/RR, 12 de agosto de 2024.

Antonia Liliane Silva Mota
Agente de contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL (EXTRAORDINÁRIA)

A Associação de Empregados e Empregadas Domésticas, com sede na Rua Sebastião Ari Paiva nº 607, bairro Alvorada, através de sua Diretoria, devidamente representada por sua Presidente Sra. Maria Francisca Gomes da Silva, CONVOCA através do presente edital, todos os membros, para Assembleia Geral extraordinária, que será realizada na sede da associação, às 17 horas, do dia 23 de agosto de 2024, com a seguinte ordem do dia:

I. Dissolução da Associação e Diretoria

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 17hs, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação às 17h45, do dia 23/08/2024.

Boa Vista, 13 de agosto de 2024.

Maria Francisca Gomes da Silva
Associação de Empregados e Empregadas Domésticas
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

O Presidente do SINDAIMA – Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Boa Vista, Sr. DIEGO LÚCIO HAUCK PINTO, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº MG-14828107 SSP/MG, CPF nº 083.088.186-76, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista - RR; CONVOCA toda a categoria empresarial de transportes coletivo urbano de Boa Vista, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14/09/2024, às 15h em primeira chamada com a presença da maioria absoluta dos associados, e às 16h em segunda chamada com a presença de pelo menos de 1/3 (um terço) dos associados, no Terminal de Urbano JOSE CAMPANHA WALDERLEY, sito a Rua Barreto Leite, 233 – Sala 08 - Centro, que irá tratar da seguinte ordem do dia: 1) – Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal Triênio 2024/2027.

Boa Vista-RR, 13 de agosto de 2024.

DIEGO LÚCIO HAUCK PINTO
Presidente do SINDAIMA
CPF 083.088.186-76

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90029/2024
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PROCESSO Nº 23101.006764/2023.71 – SETRABES

Objeto: **Eventual Aquisição de Materiais Médicos, Medicamentos e Enclimamentos.**
DATA DE ABERTURA: 29/08/2024 HORA: 09h30 (horário de Brasília)
O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.compras.gov.br e <http://selc.rr.gov.br>, bem como na Sede desta SELC/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 14/08/2024. Código da UASG nº 930800.

Boa Vista – RR, 13 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
TANCREMAR CARMO DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.038044/2024.67

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR Eventual aquisição de material de consumo e vidrarias para atender o Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Roraima LACEN/RR. Enviar e-mail para: cotacao.cqplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista-RR, 13 de agosto de 2024.

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LEILÃO ELETRÔNICO EXTRAJUDICIAL

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do Leilão Eletrônico Extrajudicial nº 01/2024 (Proc. 0000737-09.2024.8.23.8000).

OBJETO: Alienação de bens de tecnologia da informação considerados antieconômicos e irreversíveis, pertencentes ao patrimônio do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme relação constante do Anexo I deste edital.

SESSÃO PÚBLICA: 16/09/2024, às 10h00min (horário local).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.deonizialeiloes.com.br/>

ENDEREÇO PARA VISITAÇÃO: De Segunda a Sexta no horário de 08h00min às 14h00min no endereço: Centro de Armazenamento e Distribuição Walter Damian situado na Av. Cap. Ene Garcez, n.º 1696, Bairro: São Francisco, CEP: 69.305-135. Os telefones para contato são: 3198-4114 ou 3198-4155.

CONTATOS: contato@deonizialeiloes.com.br e (95) 3198-4145

Norma de Regência: Lei 14.133/2021

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <http://www.deonizialeiloes.com.br/> e pelo site cpl.tjrj.jus.br a partir do dia 13/08/2024 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 13 de agosto de 2024.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 45/2024 (Proc. 0009465-39.2024.8.23.8000).

OBJETO: Formação de sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em caminhão cegonha, para execução de traslado interestadual de 2 (dois) veículos blindados, para os trechos Boa Vista - RR a Manaus - AM e Manaus - AM a Cidade de Boa Vista - RR, com endereços pré-definidos pelo TJRR, para atender às necessidades do poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 14/08/2024, às 08h00min.
SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2024, às 10h00min (horário de Brasília).
NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.
CONTATOS: salc@tjrj.jus.br e (95) 3198-4145

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/> e pelo site cpl.tjrj.jus.br a partir do dia 14/08/2024 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 09 de agosto de 2024.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização da Dispensa Eletrônica nº 07/2024 (Proc. Adm. n. 0005781-09.2024.8.23.8000).

OBJETO: Formação de registro de preço para a aquisição de 10 (dez) armários guarda-volumes, com instalação, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos / Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 13/08/2024.
SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2024, DE 09H00MIN ÀS 15H:00MIN (horário de Brasília).

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais>, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais> a partir do dia 13/08/2024.

Boa Vista/RR 13 de agosto de 2024.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00070/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:09.208.930/0001-00
ENDEREÇO: ROD BR 174, S/N KM-530,LADO DIREITO FAZENDA CA ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Criação de peixes em água doce
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA CAJUALZINHO - ROD BR 174, S/N, KM 530, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002708/2024

A empresa FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP - está autorizada a iniciar os serviços de "PISCICULTURA - 5,2949Ha (529,490m²)", localizada na FAZENDA CAJUALZINHO - RODOVIA BR 174, KM 530, S/N, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00071/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
NOME FANTASIA:FARMACIA PAGUE MENOS
CPF/CNPJ Nº:06.626.253/1416-42
ENDEREÇO:AV MARIO HOMEM DE MELO, 3493C LIBERDADE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
LOCALIZAÇÃO:AV MARIO HOMEM DE MELO, 3493C LIBERDADE - BOA VISTA - RR
VALIDADE:02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 024923/2022.

A empresa EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - está autorizada a iniciar os serviços de "INSTALAÇÃO DO PREDIO DA FARMÁCIA PAGUE MENOS", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 069/2024
(A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 04.052.108/0001-89
ENDERECO: RUA OLIMPIADAS, Nº. 208, ANDAR 8, BAIRRO VILA OLIMPIA, SÃO PAULO - SP.
ATIVIDADE: TORRE DE TELEFONIA MÓVEL – ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB RRV004B1).
LOCALIZAÇÃO: AV. SURUMU, Nº. 1247, BAIRRO MECÊJANA, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 025923/2023.

A empresa "AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A" está autorizada a iniciar as instalações dos serviços de "TORRE DE TELEFONIA MÓVEL – ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB RRV004B1)", localizada na AV. SURUMU, Nº. 1247, BAIRRO MECÊJANA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 29 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 072/2024
(A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALESSANDRO GELBERTON DE ARAUJO PADILHA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 637.872.372-91.
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS.
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA LAVRO AGRO – BR 174, RR 319, VICINAL DO ANZOL, PROJETO PASSARÃO GLEBA MURUPU - ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 011750/2024.

O senhor "ALESSANDRO GELBERTON DE ARAUJO PADILHA" está autorizado a instalar o empreendimento com atividades de "CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA, MEDIDA 05m x 3m SOBRE IGARAPÉ EXISTENTE NA FAZENDA LAVRO AGRO – BR 174, RR 319, VICINAL DO ANZOL, PROJETO PASSARÃO GLEBA MURUPU - ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 02 de agosto de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 00072/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DOS MOTOCICLISTAS RORAIMA MOTO CLUBE
NOME FANTASIA: RMC
CPF/CNPJ Nº: 11.165.755/0001-62
ENDERECO: PC CENTRO CIVICO, S/N BOX 01 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Clubes sociais, esportivos e similares
LOCALIZAÇÃO: AVE. VILLE ROY (ESTACIONAMENTO DO ESTADIO CANARINHO), S/N, CANARINHO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 DIAS

A empresa "ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS RORAIMA MOTO CLUBE" está autorizada a realizar o evento festivo denominado "XVI ENCONTRO INTERNACIONAL DE MOTOS DE ALTAS CILINDRADAS - COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, SOM AO VIVO E MECÂNICA nos dias 06 e 07 DE SETEMBRO DE 2024, com início às 18h e término às 02h", conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista - RR, 29 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 00074/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: Lieda Maria Rios Lima
NOME FANTASIA: *****
CPF/CNPJ Nº: 701.367.772-87
ENDERECO: Rua Traira, 184 Santa Teresa II- 69314-096 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO: LOTEAMENTO CABURAI, S/Nº, BAIRRO MURILLO TEIXEIRA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 01 (um) dia.

A senhora "LIEDA MARIA RIOS LIMA", está autorizada a realizar o evento denominado "V CORRIDA 9 DE RIOS - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO, NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2024, com início às 17h e término às 19h", com percurso na RUA CÁSSIA 1, AV. R-7, AV. R-4, S/Nº, BAIRRO MURILLO TEIXEIRA (LOTEAMENTO CABURAI), BOA VISTA - RR, com utilização de equipamentos sonoros, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 01 DE AGOSTO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 066/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: LEANDRA CAROLINE SANTOS SILVA.
NOME FANTASIA: *****
C.P.F./CNPJ. Nº: 751.866.242-68.
ENDERECO: RUA VALÉRIO MAGALHÃES, Nº 22, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: CORTE DE ÁRVORE.
LOCALIZAÇÃO: RUA AUGUSTO CÉSAR LUITGARDS DE MOURA, Nº. 2132 - BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 20 DIAS.
PROCESSO Nº: 020264/2024.
PARECER TÉCNICO Nº: 1484/2024 DE 11/07/2024.

A senhora "LEANDRA CAROLINE SANTOS SILVA" está autorizada a realizar o "CORTE DE 01 (UMA) ÁRVORE", localizada na RUA AUGUSTO CÉSAR LUITGARDS DE MOURA, Nº. 2132 - BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 18 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 067/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JOSE MARIA MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR.
NOME FANTASIA: *****
C.P.F./CNPJ. Nº: 815.155.452-53.
ENDERECO: RUA NAGIB ELUAN, S/N, BAIRRO CAMBARÁ, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO – ANIVERSÁRIO.
LOCALIZAÇÃO: RUA NAGIB ELUAN, S/N, BAIRRO CAMBARÁ, BOA VISTA – RR.
DATA/HORÁRIO: 20 DE JULHO DE 2024, COM INÍCIO AS 18h00min, E TÉRMINO ÀS 21h00min.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
REQUERIMENTO Nº.: NUP. 9.327882.
PARECER TÉCNICO Nº: 1512/2024 DE 18/07/2024.

O "JOSE MARIA MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR" está autorizado a realizar o evento denominado "ANIVERSÁRIO - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO", localizado na RUA NAGIB ELUAN, S/N, BAIRRO CAMBARÁ, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 19 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 068/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOC. FOLC. DE DANÇA CANGACEIROS E CIRANDA DO THIANGUA.
C.P.F./CNPJ. Nº: 04.015.375/0001-86.
ENDERECO: RUA ALMERINDO DOS SANTOS, Nº 2062 - BAIRRO BURITIS, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO – "XXVI ARRAIAL DO THIANGUA".
LOCALIZAÇÃO: PALCO ADERVAL DA ROCHA FERREIRA – RUA CARMELO, Nº 1400, BAIRRO NOVA CANAA, BOA VISTA - RR.
DATA/HORÁRIO: 09, 10 E 11 DE AGOSTO DE 2024, COM INÍCIO AS 19:00H E TÉRMINO AS 02:00H.
VALIDADE: 03 (TRES) DIAS.
REQUERIMENTO: NUP. 9.324720/2024.
PARECER TÉCNICO Nº.: 1511/2024 DE 18/07/2024.

A "ASSOC. FOLC. DE DANÇA CANGACEIROS E CIRANDA DO THIANGUA", está autorizada a realizar o evento denominado "XXVI ARRAIAL DO THIANGUA", localizado no PALCO ADERVAL DA ROCHA FERREIRA – RUA CARMELO, Nº 1400, BAIRRO CANAA, BOA VISTA - RR, com utilização de equipamentos sonoros, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 19 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 069/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: IOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA.
NOME FANTASIA: *****
C.P.F./CNPJ. Nº: 877.235.493-34.
ENDERECO: AVENIDA ROMA, Nº 775, BAIRRO CENTENÁRIO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: CORTE DE ÁRVORE.
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA ROMA, Nº 775, BAIRRO CENTENÁRIO, BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 20 DIAS.
PROCESSO Nº: 006200/2021.
PARECER TÉCNICO Nº: 1847/2021 DE 19/08/2021.

A senhora "IOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA" está autorizada a realizar o "CORTE DE 02 (DUAS) ÁRVORES", localizada na AVENIDA ROMA, Nº 775, BAIRRO CENTENÁRIO, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 23 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 070/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ARMANDO FERREIRA CAMPOS.
NOME FANTASIA: *****
C.P.F./CNPJ. Nº: 882.303.252-00.
ENDERECO: RUA PINTO MARTINS, Nº 1639, CASA 1, BAIRRO AEROPOTO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO MH - RUA PARQUE INDUSTRIAL, S/Nº, BAIRRO DIST. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE, BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.
ANÁLISE AMBIENTAL Nº: 257/2024 DE 12/07/2024.
PROCESSO Nº.: 022007/2024.

O Senhor "ARMANDO FERREIRA CAMPOS" está autorizado a realizar "MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA TERRAPLANAGEM, localizado no SÍTIO MH - RUA PARQUE INDUSTRIAL, S/Nº, BAIRRO DIST. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE, BOA VISTA – RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 24 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 071/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO RORAIMENSE PELA DIVERSIDADE SEXUAL.
C.P.F./CNPJ. Nº: 06.247.816/0001-09.
ENDERECO: RUA URARICOERA, Nº 979 – BAIRRO SÃO VICENTE, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: EVENTO – "FEIJOADA DE 22 ANOS GRUPO DIVERSIDADE".
LOCALIZAÇÃO: RUA LINDOLFO BERNARDO COUTINHO, Nº 1451, BAIRRO TANCREDO NEVES, BOA VISTA - RR.
DATA/HORÁRIO: 27 DE JULHO DE 2024, COM INÍCIO AS 11:00H E TÉRMINO AS 23:00H.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
REQUERIMENTO: NUP. 9.337083/2024.
PARECER TÉCNICO Nº.: 1543/2024 DE 25/07/2024.

A "ASSOCIAÇÃO RORAIMENSE PELA DIVERSIDADE SEXUAL", está autorizada a realizar o evento denominado "FEIJOADA DE 22 ANOS GRUPO DIVERSIDADE - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO", localizado na RUA LINDOLFO BERNARDO COUTINHO, Nº 1451, BAIRRO TANCREDO NEVES, BOA VISTA - RR, com utilização de equipamentos sonoros, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 26 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 073/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST.
NOME FANTASIA: *****
C.P.F./CNPJ. Nº: 05.943.030/0001-55.
ENDERECO: AV. CAPITÃO JULIO BEZERRA, Nº 1481, BAIRRO 31 DE MARÇO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: CORTE DE ÁRVORE.
LOCALIZAÇÃO: CANTEIRO CENTRAL, PROXIMO A PRAÇA SIMÓN BOLIVAR, BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 20 DIAS.
OFÍCIO Nº: 39616 - 2024/GAB/SMST – NUP 9.280197
PARECER TÉCNICO Nº: 1389/2024 DE 20/06/2024.

A empresa "SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST" está autorizada a realizar o "CORTE DE 07 (SETE) ÁRVORES", localizada na AVENIDA GAL. ATAÍDE TEIVE, Nº. 6359, BAIRRO CANAA, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 31 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 075/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA E RECREATIVA FILHOS DE MACUNAIMA – AFRFM.
C.P.F./CNPJ. Nº: 15.310.375/0001-25.
ENDERECO: AVENIDA PADRE RICARDO SILVESTRE, Nº 117 – BAIRRO CENTRO - MUCAJAI - RR.
ATIVIDADE: EVENTO – "4º ARRAIAL DA PARENTIZADA".
LOCALIZAÇÃO: AV. URAMUTÁ, S/Nº (PRAÇA DE ESPORTES) CONJUNTO PÉROLA, BAIRRO DR. AIRTON ROCHA, BOA VISTA - RR.
DATA/HORÁRIO: 02 E 03 DE AGOSTO DE 2024, COM INÍCIO AS 19h E TÉRMINO AS 02h30 DO DIA SEGUINTE.
VALIDADE: 02 (DOIS) DIAS.
REQUERIMENTO: NUP. 9.340776/2024.
PARECER TÉCNICO Nº: 1545/2024 DE 26/07/2024.

A "ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA E RECREATIVA FILHOS DE MACUNAIMA – AFRFM" está autorizada a realizar o evento denominado "4º ARRAIAL DA PARENTIZADA - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO", localizado na AV. URAMUTÁ, S/Nº (PRAÇA DE ESPORTES) CONJUNTO PÉROLA, BAIRRO DR. AIRTON ROCHA, BOA VISTA - RR, com utilização de equipamentos sonoros, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 02 de agosto de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 076/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: DIOCESE DE RORAIMA.
NOME FANTASIA: *****
C.P.F./CNPJ. Nº: 05.936.794/0007-09.
ENDERECO: AVENIDA MAJOR WILLIAMS, Nº. 1328, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO – "ENCONTRO DE CASAIS COM CRISTO".
ENDERECO: SÍTIO BOA ESPERANÇA S. FRANCISCO DAS CHAGAS - AV. MAJOR WILLIAMS, Nº. 1328, BAIRRO SÃO FRANCISCO – RR.
DATA/HORÁRIO: DIA 10 AGOSTO DE 2024 COM INÍCIO AS 18h00min E TÉRMINO AS 01h00min DO DIA SEGUINTE.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
REQUERIMENTO Nº: NUP. 9.350875/2024.
PARECER TÉCNICO Nº: 1559/2024 DE 02/08/2024.

A "DIOCESE DE RORAIMA" está autorizada a realizar o evento denominado "II ARRAIAL DO SEGUE-ME - COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO MECÂNICO E AO VIVO", localizada na PAROQUIA S. FRANCISCO DAS CHAGAS - AV. MAJOR WILLIAMS, Nº. 1328, BAIRRO SÃO FRANCISCO – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 06 de agosto de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ERRATA

Errata que se faz na AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 077/2024 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO Nº: 022921/2023, cuja interessado é a empresa BRASIL AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.609.860/0001-39, situado na AVENIDA GAL. ATAÍDE TEIVE, Nº. 6359, BAIRRO CANAA, BOA VISTA – RR.

Onde se lê:

A empresa "BRASIL AUTO PEÇAS LTDA" está autorizada a operar com a atividade "COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", localizada na AVENIDA GAL. ATAÍDE TEIVE, Nº. 6359, BAIRRO CANAA, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Leia-se:

A empresa "BRASIL AUTO PEÇAS LTDA" está autorizada a operar com a atividade "COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES E COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES", localizada na AVENIDA GAL. ATAÍDE TEIVE, Nº. 6359, BAIRRO CANAA, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, 22 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ERRATA

Errata que se faz na AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 622/2020 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO Nº: 09590/2015, cuja interessado é a empresa O MAIA DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.479.162/0001-01, situado na RUA PROFESSOR MACEDO, Nº. 334, BAIRRO LIBERDEDA, BOA VISTA – RR.

Onde se lê:

A empresa O MAIA DE OLIVEIRA EIRELI está autorizada a operar com as atividades de "FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUTOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Leia-se:

A empresa O MAIA DE OLIVEIRA EIRELI está autorizada a operar com as atividades de "FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUTOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS – ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, 28 de junho de 2024.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 060/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: URGEU DA ROCHA SANTOS.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 077.418.712-34.
ENDERECO: SÍTIO BOA ESPERANÇA – BR 174 – BVA 377, VICINAL ÁGUA BOA, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL: 9,0207 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 009629/2024.

Fica disponibilizada ao Senhor "URGEU DA ROCHA SANTOS" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA", localizada no SÍTIO BOA ESPERANÇA – BR 174 – BVA 377, VICINAL ÁGUA BOA, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 29 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 061/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: SEBASTIÃO CORREA DA SILVA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 042.997.362-49.
ATIVIDADE: AGRICULTURA.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO PAIS E FILHOS – BR 174, RR 321, VICINAL BOM INTENTO, LOTE 251, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DE BOA VISTA - RR.
ÁREA DA PROPRIEDADE: 18,3107 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 003422/2024.

Fica autorizado ao Senhor "SEBASTIÃO CORREA DA SILVA", para a atividade de "AGRICULTURA E PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO" localizada no SÍTIO PAIS E FILHOS – BR 174, RR 321, VICINAL BOM INTENTO, LOTE 251, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DE BOA VISTA - RR, neste Município de Boa Vista, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 30 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 062/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: SEBASTIANA PEREIRA SALLES.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 112.474.952-72.
ENDERECO: SÍTIO MACUXI – RR 205, MURILLO TEIXEIRA CIDADE, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL: 0,9830 ha.
ÁREA DO PROJETO: 0,6390 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 013985/2024.

Fica disponibilizada a Senhora "SEBASTIANA PEREIRA SALLES" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA", localizada no SÍTIO MACUXI – RR 205, MURILLO TEIXEIRA CIDADE, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 01 de agosto de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 063/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JORGE MOURA REIS FILHO.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 030.970.992-04.
ENDEREÇO: SÍTIO SEGUNDA CASA – ESTRADA DO BOM INTENTO, RR 321, VICINAL ÁGUA SANTA (BVA 374), GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGRICULTURA.
ÁREA TOTAL: 5,6149 ha.
ÁREA DO PROJETO: 3,6497 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 020502/2024.

Fica disponibilizada ao Senhor "JORGE MOURA REIS FILHO" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGRICULTURA", localizada no SÍTIO SEGUNDA CASA – ESTRADA DO BOM INTENTO, RR 321, VICINAL ÁGUA SANTA (BVA 374), GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 02 de agosto de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 064/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA TEIXEIRA RIBEIRO.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 539.131.754-15.
ENDEREÇO: SÍTIO SANTA LUZIA – BR 174, VICINAL BOM INTENTO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGRICULTURA.
ÁREA TOTAL: 13,6299 ha.
ÁREA DO PROJETO: 7,9729 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 014581/2024.

Fica disponibilizado a Senhora "FRANCISCA TEIXEIRA RIBEIRO" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGRICULTURA - CULTIVO DE GRAOS (ARROZ, SOJA, MILHETO, SOJA E SORGO) EM CONSORCIO COM A BOVINO-CULTURA DE CORTE", localizada no SÍTIO SANTA LUZIA – BR 174, VICINAL BOM INTENTO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 07 de agosto de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

SUPERINTENDÊNCIA DA
POLÍCIA FEDERAL EM
RORAIMA – SR/PP/RR

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90010/2024-SR/PP/RR – Lei nº 14.133/2021

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima – SR/PP/RR (UASG: 200384), torna público o Pregão Eletrônico Nº 90010/2024, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, instalação e retirada, de equipamentos de climatização (ar condicionado) e refrigeração (geladeiras, frigos e bebedouros) para atender as necessidades das unidades da Polícia Federal em Roraima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 46. Processo: 08485.003166/2024-70. Valor total estimado: R\$ 376.767,71. A sessão de abertura será às 10h (Horário de Brasília) do dia 28/08/2024. O edital poderá ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou através do link <https://www.gov.br/pt-br/assuntos/licitacoes/2024>. Demais informações pelo telefone (95) 3621-1557, horário comercial, ou pelo e-mail: cpl.selog.srrr@pf.gov.br.

RONALDO GUILHERME CAMPOS
Superintendente Regional PF/RR

EXTRATO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. **DENOMINAÇÃO:** FUNDAÇÃO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – AJURI. Boa Vista, Roraima. A Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima é pessoa jurídica de direito privado, de duração ilimitada, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída em conformidade com o disposto nos artigos. 62 a 69 do Código Civil Brasileiro, sendo regida pelo presente Estatuto, pelo seu Regimento Interno e pela Legislação que for pertinente, com abrangência nacional e internacional. **PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO:** O patrimônio da Fundação Ajuri será constituído de doações, dotações, legados e auxílios recebidos de pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público e bens, direitos e haveres que vier a adquirir. **FINS:** apoiar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional da UFRF e outras Instituições de Ensino Superior (IESs) e Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs); promover a cooperação técnica, científica e financeira com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, visando fortalecer e ampliar o apoio ao desenvolvimento de programas e projetos; promover o desenvolvimento técnico-científico da região Amazônica, em especial do Estado de Roraima, visando à melhoria da qualidade de vida da população, inserida no contexto de um ambiente ecologicamente equilibrado e identificado com os valores histórico-culturais da região; apoiar as ações destinadas ao benefício e ao cumprimento dos valores éticos, das questões que envolvam os direitos humanos, bem como as de defesa e preservação do ambiente natural; apoiar ações e projetos no que estiver no alcance de suas competências, a desigualdade sócio-econômica, assim como qualquer forma de preconceito e discriminação. **SEDE:** A Fundação Ajuri terá sede e foro na cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, sendo instalada à Travessa dos Imigrantes, 66, Buritis, CPE 69.309-215, mediante contrato de concessão de uso. **ADMINISTRAÇÃO:** Órgão de Deliberação e Administração. São órgãos da Fundação Ajuri: o Conselho de Curadores; o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva. A Diretoria é o órgão executivo e administrativo e será exercida pelo Diretor da Fundação. **REPRESENTAÇÃO:** Compete ao Diretor Executivo representá-la ativa e passivamente em juízo e fora dele; administrá-la através de atos necessários ao planejamento, implementação e avaliação dos serviços que visem atingir os seus objetivos, com observância das resoluções, portarias ou outros atos do Conselho de Curadores. **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO:** O presente Estatuto, mediante proposta de um Conselho ou do Diretor Executivo da Fundação, poderá ser alterado pelo Conselho de Curadores, em sessão com a presença de dois terços dos membros, desde que a alteração não contrarie os objetivos da entidade, em conformidade com o inciso VIII, do art. 19. **EXTINÇÃO:** A extinção da Fundação poderá ocorrer por decisão de dois terços dos membros do Conselho de Curadores, desde que haja motivo comprovado que a impeça de continuar suas atividades, conforme seus objetivos, em decisão aprovada pelo CUNI, ou por iniciativa do Ministério Público. **DESTINO DO PATRIMÔNIO:** Em caso de extinção, o patrimônio da Fundação Ajuri será incorporado ao da Universidade Federal de Roraima, através dos atos do liquidante. Boa Vista, 07 de agosto de 2024. ARIOSMAR MENDES BARBOSA, Diretor-Executivo da Fundação AJURI.

femarr GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I.N.º 43/2024/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo PR-00486-01/2023/SEL 18201.003987/2024.07. Parecer Técnico DCF nº 1822/2024, registrada na FEMARR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: EUNICE CRISTINA DE ARAÚJO
CPF/CNPJ: 719.341.892-90
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, N.º 635, CASA 1, BAIRRO MECEJANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA - CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE (EXTENSIVO)

ÁREA AUTORIZADA: 9,7263 HECTARES

EMPREENHIMENTO: SÍTIO CAPRICÓRNIO

ENDEREÇO: BR 432, VICINAL II, CONFIANÇA II, GLEBA BARAUANA, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR

VALIDADE: 17/07/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste instrumento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 17 de julho de 2024.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARR

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARR

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJAI - OFÍCIO ÚNICO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Expediente de 13/08/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabelião e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajai, Iane Conceição da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que SHEYLA CRISTINA GOMES BORGES, inscrita no CPF sob o nº 392.101.702-53, representada por sua procuradora ANDRÉIA PENHA RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 919.128.652-20, conforme Procuração Pública, lavrada às folhas 192 do Livro 192, em 09/08/2022, do Cartório Loureiro: 1º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Boa Vista/RR, pretende averbar o Georreferenciamento, do imóvel rural que é proprietária, denominado FAZENDA URUTANI - LOTE 340, Código do Imóvel no SNCR: 433.071.013.447-7, localizado no Município de Mucajai/RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: Lote 339, Vicinal 07, Lote 343 e Terras do Governo do Estado, conforme peças técnicas elaboradas pelo técnico responsável Avelton Gonçalves de Araújo, Conselho Profissional: 05386438204/RR, RT: RR20160019320-RR, e declaração de Justificativa de Limites assinada pela proprietária Sheyla Cristina Gomes Borges. Todavia, os proprietários dos imóveis rurais do Lote 339 e Lote 343, não foram localizados e não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (2ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro, Mucajai-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo. Mucajai-RR, 13 de agosto de 2024. Iane Conceição da Silva, 2ª Tabelião e Registradora Substituta da Comarca de Mucajai-RR.

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJAI - OFÍCIO ÚNICO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Expediente de 13/08/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabelião e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajai, Iane Conceição da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 446.318.552-15, representado por seu procurador REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.625.592-04, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrada às folhas 57 do Livro 70, em 18/11/2022, do Cartório Loureiro: 1º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Boa Vista/RR, pretende averbar o Georreferenciamento, do imóvel rural que é proprietário, denominado SÍTIO BOM FUTURO – LOTE 370, Código do Imóvel no SNCR: 433.071.014.664-5, localizado no Município de Mucajai/RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: Lote 371, Terras do Governo do Estado, Lote 369 e Vicinal 07, conforme peças técnicas elaboradas pelo técnico responsável SERGIO LUIS LIBUTTI, Conselho Profissional: 54.747-D/SP, RT: 26026583325010126, e declaração de Justificativa de Limites assinada pelo proprietário José Alexandre da Silva. Todavia, o proprietário do imóvel rural Lote 371, não foi localizado e não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (2ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro, Mucajai-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo. Mucajai-RR, 13 de agosto de 2024. Iane Conceição da Silva, 2ª Tabelião e Registradora Substituta da Comarca de Mucajai-RR.

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJAI - OFÍCIO ÚNICO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Expediente de 13/08/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabelião e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajai, Iane Conceição da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que SAULO DA SILVA CORREA, inscrito no CPF sob o nº 833.606.702-72, representado por seu procurador REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.625.592-04, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrada às folhas 147 do Livro 56, em 08/08/2022, do Cartório Loureiro: 1º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Boa Vista/RR, pretende averbar o Georreferenciamento, do imóvel rural que é proprietário, denominado SÍTIO VITÓRIA – LOTE 375, Código do Imóvel no SNCR: 950.017.105.600-0, localizado no Município de Mucajai/RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: Lote 376, Fazenda Santa Rosa, Sítio Oriente, Lote 374 e Vicinal 07, conforme peças técnicas elaboradas pelo técnico responsável Wellington Rodrigues de Melo, Conselho Profissional: 51565226291/RR, RT: CFT2403568962-RR, e declaração de Justificativa de Limites assinada pelo proprietário Saulo da Silva Correa. Todavia, os proprietários dos imóveis rurais da Fazenda Santa Rosa, Lote 374 e Sítio Oriente, não foram localizados e não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (2ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro, Mucajai-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo. Mucajai-RR, 13 de agosto de 2024. Iane Conceição da Silva, 2ª Tabelião e Registradora Substituta da Comarca de Mucajai-RR.

SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2024 - UASG 110794.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção de veículos com aplicação de peças com valor baseado na tabela das montadoras conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em prol da Operação Acolhida no Estado de Roraima. **Processo Nº** 60301.000490/2024-67. **Data da Abertura:** 28/08/2024. **Horário:** 10h30min (horário de Brasília). Maiores informações e retirada do edital no Núcleo de Licitações na Base Ayrton Senna, situada no endereço: Rua Floriano Peixoto, 221, Centro, Boa Vista/RR, 69301-320 (antiga Escola Estadual Ayrton Senna da Silva), ou site do comprasnet: <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou e-mail: licitacao.secaae@defesa.gov.br.

ROBERT MACIEL DE SOUSA - Cel
Ordenador de Despesas

LEILÃO ONLINE

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA

19 de AGOSTO de 2024

Horário Leilão: 10H (HORÁRIO LOCAL)

FAÇA JÁ A SUA INSCRIÇÃO
www.wrleiloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial:
WESLEY SILVA RAMOS
Mat. nº 005/16 JUCERR

JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.

FÁCIL NAVEGAÇÃO
MAIS CONTEÚDO
ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

FOLHA BV

DISPONÍVEL PARA

Download on the App Store
GET IT ON Google Play

Folha BV PREMIUM

JUNTOS PELA VIDA
SETEMBRO AMARELO

O MELHOR RECOMÊÇO E CONVERSAR
LIGUE CVV 188

JUSTAMENTO DE CONDUTA
Governo tem 90 dias para concluir reforma do Hospital de Bonfim

Mulher é vítima de agressão por querer um rde elaçãoamento

CONTEÚDO PATROCINADO
Dívida milionária da CAER impede que Roraima Energia faça novas ligações

Precisando vender ou alugar?

Anuncie! CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br